



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1078 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de se publicitar, em todo início de mês, nos meios de comunicação da Prefeitura de Cajamar, um calendário com a agenda de eventos culturais, oficinas, cursos, e demais ações relacionadas à cultura realizadas em nosso município, assim como ocorre em outras cidades.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação considerando a importância da realização de eventos culturais em nosso município e da devida publicidade aos munícipes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de outubro de 2023.

Alexandro Dias Martins

Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2853/2023

DATA / HORA
05/10/2023 17:15:37

USUÁRIO
120.XXX.648-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>11 / outubro / 2023</u>
Despacho: <u>Encaminhar-se.</u>
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Gabinete do Vereador Lê Martins
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Offício nº 180– GP

Cajamar, 16 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.015/2023; 1.016/2023; 1.017/2023; 1.048/2023; 1.049/2023; 1.053/2023 de 1.055/2023 a 1.059/2023 e de 1.061/2023 a 1.083/2023 de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho e Saulo Anderson Rodrigues, apresentadas na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 21/10/23
às 14h 35